



# MPF e MPE ajuízam ação contra obra na Beira Mar

Ação é para que obras sejam suspensas até que o estudo ambiental seja concluído

O Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE) e o Ministério Público Estadual (MPE/SE) ajuizaram ação civil pública cautelar na 2ª Vara da Justiça Federal contra a realização das obras de defesa litorânea na Avenida Beira Mar sem licença ambiental. O MPF/SE e o MPE/SE pretendem impedir com a ação o aterramento do leito do Rio Sergipe, e caso a licença ambiental não seja concedida, a recuperação da área danificada. São réus do processo o Município de Aracaju, a Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb), a Administração Estadual de Meio Ambiente (Adema) e a União.

Na ação o Município de Aracaju está sendo processado por realizar alterações em uma área de preservação permanente, com a destruição de manguezais e aterrando o leito do Rio Sergipe, sem nenhum estudo de impacto ambiental. O pedido da ação é que as obras sejam suspensas até que o estudo ambiental seja concluído.

Já a Adema e a União estão sendo processadas por negligência, por não terem executado uma fiscalização eficiente e por não cumprirem seu papel legal de polícia patrimonial



DIOGENES DVCS

■ O MPF e MPE pretendem impedir com a ação o aterramento do leito do Rio Sergipe

e ambiental. “As obras começaram sem a autorização da Superintendência do Patrimônio da União (SPU), então a União, que tem poder de polícia, podia embargar a obra administrativamente e não o fez, assim como a Adema, que também deveria embargar administrativamente e aguardou a justiça solicitar a interdição, então o Ministério Público entendeu isso como omissão”, explica o Procurador da República, Dr. Rômulo Almeida.

O procurador informa que a investigação foi concluída e que foi comprovada a irregularidade das obras, já que não há licença ambiental. “O que foi pedido pelo Ministério Público foi a obra emergencial de proteção da balaustrada da 13 de Julho, uma mureta de pedras rente ao muro, que já tem para evitar a queda, seria uma obra emergencial, como há em outros locais, para que fosse feito um estudo para então decidir o que seria feito de obra permanente, mas o município nem cogitou a possibilidade e iniciou a obra permanente”, afirma Dr. Rômulo.

O promotor de justiça, Dr. Carlos Henrique Siqueira, ressalta que o MPE não é contra a

obra, mas desde que atenda aos requisitos legais. “A proposta inicial do Ministério Público Estadual pedindo cautela naquela área por conta do Pé-caju do ano passado, para evitar causar dano maior, a exemplo de desastre, por conta da grande concentração de pessoas que transitam ali e nós não sabíamos o nível do risco. A ação foi julgada, a obra está sendo liberada através de liminar, entramos com ação em caráter definitivo, agora a gente pede que se não for liberada a licença ambiental e como a obra está em estágio avançado, que seja recuperada a área ou compensada área equivalente”, explica.

Segundo o procurador federal, agora é aguardar a manifestação dos réus e a decisão do juiz, já determinou a notificação das partes que terão 72 horas para se manifestar.

## • Órgãos

Para conseguir ouvir todas as partes envolvidas, a equipe de reportagem do Jornal Correio de Sergipe tentou contato com os órgãos, mas já se encontravam fora do expediente.



**PROCURADOR  
INFORMA QUE A  
INVESTIGAÇÃO FOI  
CONCLUÍDA E FOI  
COMPROVADA A  
IRREGULARIDADE  
DAS OBRAS**